



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA SÉTIMA (7ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

1. **DATA E HORA:** 12/02/2014, às 14:00 horas.
2. **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO:** ELLEN LARISSA FROTA DE CARVALHO
3. **PRESENCAS PARA EFEITO DE *quorum*:** Compareceram os Conselheiros Representantes da PGM, SEMMAS, SINDUSCON, FIEAM, CMM, SEMINF, IMPLURB, CREA, SINTRACOMEÇ.
4. **CONSELHEIRO AUSENTE:** REPRESENTANTE DA MANAUSTRANS
5. **ASSINATURAS DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Os Conselheiros que tomaram parte na última reunião ordinária leram, aprovaram e assinaram a ata daquela sessão.
6. **PROCESSOS RELATADOS, DECISÕES DO COLEGIADO E EXTRA PAUTA**

REPRESENTANTE DA FIEAM

DECISÃO N. 00123/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/08668
INTERESSADO: EDVALDO BARBOSA DE ARAUJO
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA FIEAM
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, flexibilizando o afastamento frontal, desde que o interessado assine o termo de área “non aedificandi”.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 7ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 12 de fevereiro de 2014.



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA SÉTIMA (7ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DECISÃO N. 0124/2014 – CMDU

PROCESSO: 2012/796/824/06293
INTERESSADO: MATEUS CORREA DA SILVA
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA FIEAM
ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, flexibilizando o afastamento frontal, desde que o interessado assine o termo de área “non aedificandi”.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 7ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 12 de fevereiro de 2014.

REPRESENTANTE DA PGM

DECISÃO N. 0125/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/08964
INTERESSADO: ABE IMPORTADORA LTDA
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA PGM
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA SÉTIMA (7ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, condicionado à prévia exibição da CND do imóvel, e com a devida cobrança de outorga onerosa.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 7ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 12 de fevereiro de 2014.

DECISÃO N. 0126/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/00210
INTERESSADO: LAERCIO DA CUNHA LIMA
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA PGM
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, uma vez que a atividade requerida é de pequeno porte, servindo de apoio aos moradores do entorno, porém, condicionado à prévia exibição da CND do imóvel, e com a devida cobrança de outorga onerosa.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 7ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 12 de fevereiro de 2014.

REPRESENTANTE DO IMPLURB



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA SÉTIMA (7ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DECISÃO N. 0127/2014 - CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/03788
INTERESSADO: ALINE DE FÁTIMA IZEL CARDOSO
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, flexibilizando o afastamento frontal, lateral, e taxa de ocupação do imóvel, uma vez que os mesmos não trarão transtornos à vizinhança, tampouco ao morador, visto que a edificação não possui vãos de abertura para o lote vizinho, além de manter a tipologia das edificações existentes no entorno.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 7ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 12 de fevereiro de 2014.

DECISÃO N. 0128/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/07772
INTERESSADO: PAULO MOISES VIANA DE ARAÚJO
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA SÉTIMA (7ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, devendo o interessado ficar ciente de que qualquer alteração na edificação existente, o mesmo deverá atender a legislação vigente.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 7ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 12 de fevereiro de 2014.

DECISÃO N. 0129/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/05045
INTERESSADO: ANDRÉ BARBOSA RIGATO
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB
ASSUNTO: HABITE-SE COM MODIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, considerando que é imprescindível a apresentação das vagas de estacionamento exigidas por Lei.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 7ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 12 de fevereiro de 2014.

DECISÃO N. 0130/2014 - CMDU



ATA DA SÉTIMA (7ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PROCESSO: 2013/796/824/07963
INTERESSADO: M. S. DA MORAES E CIA LTDA-EPP
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, uma vez que o empreendimento não obstrui o passeio público, possui vagas de estacionamento destinado a carga/descarga de materiais, condicionado ao interessado apresentar documento de propriedade do lote destinado as vagas, bem como demarcação das mesmas in loco, e placa de identificação do estacionamento, além de efetuar o devido pagamento de outorga onerosa.
2. A Conselheira Representante da SEMMAS reviu seu voto.
3. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 7ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 12 de fevereiro de 2014.

REPRESENTANTE DO CREA

DECISÃO N. 0131/2014 - CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/08130.
INTERESSADO: JANNETE JESUS DE OLIVEIRA
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA SÉTIMA (7ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, flexibilizando os afastamentos frontal e fundos, desde que o interessado assine os carimbos de “área non aedificandi”. Deve constar no corpo da Certidão de Habite-se, que qualquer outro acréscimo construtivo, o mesmo deve ser previamente aprovado pelo IMPLURB.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 7ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 12 de fevereiro de 2014.

REPRESENTANTE DA SEMMAS

DECISÃO N. 0132/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/08167
INTERESSADO: SÉRGIO AMARO PAULA DA SILVA
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMMAS
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, flexibilizando o afastamento frontal e lateral, condicionado ao fechamento das laterais da varanda, impedindo visibilidade aos lotes vizinhos e adequação do portão de acesso.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA SÉTIMA (7ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 7ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 12 de fevereiro de 2014.

DECISÃO N. 0133/2014 – CMDU

PROCESSO: 2009/796/824/02114
INTERESSADO: REGINA GOMES DA COSTA SOARES
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMMAS
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, com a devida cobrança de outorga onerosa. Deve constar no corpo da Certidão, que a mesma só terá validade mediante a apresentação da referida licença ambiental para atividade desenvolvida no local, e em caso de descumprimento, a Certidão e o Alvará de Funcionamento serão cancelados.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 7ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 12 de fevereiro de 2014.

DECISÃO N. 0134/2014 – CMDU

PROCESSO: 2012/796/824/08282
INTERESSADO: LILIAN PEREIRA DOS SANTOS-ME
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMMAS
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.



ATA DA SÉTIMA (7ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, com a devida cobrança de outorga onerosa e o cumprimento das condicionantes relatadas no voto. Deve constar no corpo da Certidão, que a mesma só terá validade mediante à apresentação da referida licença ambiental para atividade desenvolvida no local, e em caso de descumprimento, a Certidão e o Alvará de Funcionamento serão cancelados.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 7ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 12 de fevereiro de 2014.

REPRESENTANTE DO SINDUSCON

DECISÃO N. 0135/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/03138
INTERESSADO: SIMOIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO SINDUSCON
ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, referente à conversão em dinheiro da área destinada para Equipamentos Comunitários (1.250,00 m), conforme o cálculo realizado pelo IMPLURB no valor de R\$ 281.737,50 (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), para o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA SÉTIMA (7ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 7ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 12 de fevereiro de 2014.

DECISÃO N. 0136/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/09397
INTERESSADO: ECO-SIGHT VIAGENS E TURISMO LTDA EPP
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO SINDUSCON
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, com o devido pagamento de outorga onerosa, desde que o interessado apresente anuência de mais de 50% dos moradores, a partir do lote em questão, numa extensão de 100 metros para cada lado, conforme o Art. 91, inciso I, da lei Complementar n. 002/2014. Deve constar no corpo da Certidão, que o interessado não poderá ocupar o passeio público com estacionamento, e que detectado o funcionamento de qualquer outra atividade diferente da autorizada, ou a geração de transtornos ao entorno, ou ainda, o não cumprimento das observações mencionadas, a mesma será cancelada e, por conseguinte, o cancelamento do Alvará de Funcionamento.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 7ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 12 de fevereiro de 2014.



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA SÉTIMA (7ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

REPRESENTANTE DO SINTRACOMEÇ

DECISÃO N. 0137/2014 - CMDU

PROCESSO: 2013/796/82408328
INTERESSADO: CARLOS A. C. LIMA E CIA LTDA
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINTRACOMEÇ
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, com o devido pagamento de outorga onerosa, desde que o interessado apresente anuência de mais de 50% dos moradores, a partir do lote em questão, numa extensão de 100 metros para cada lado, conforme o Art. 91, inciso I, da lei Complementar n. 002/2014. Com o adendo de que o interessado deve apresentar uma prévia demonstração do estacionamento. Deve constar no corpo da Certidão, que o interessado não poderá ocupar o passeio público com estacionamento, sob pena da mesma ser cancelada e, por conseguinte, o cancelamento do Alvará de Funcionamento.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 7ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 12 de fevereiro de 2014.

REPRESENTANTE DA SEMINF

DECISÃO N. 0138/2014 – CMDU



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA SÉTIMA (7ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PROCESSO: 2013/796/824/04686
INTERESSADO: MANOEL DA SILVA AMORIM
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMINF
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, desde que o interessado apresente junto ao **IMPLURB** a anuência do vizinho imediato, ou eleve a altura da esquadria para 2,00 metros, em conformidade com outras já definidas no projeto.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 7ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 12 de fevereiro de 2014.

DECISÃO N. 0139/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/09183
INTERESSADO: ALBERTO MARQUES DOS SANTOS JÚNIOR
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMINF
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:



ATA DA SÉTIMA (7ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO PARCIAL** do recurso, para as Atividades de Serviços de Lanternagem ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores (CNAE 4520-0/02), classificada em Serviço Tipo 3, Estacionamento de Veículos (CNAE 5323-1/00), classificada em Serviços Tipo 3 e Serviços de Borracharia para Veículos Automotores, classificada em Serviço Tipo 2. E pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, para as Atividades de Serviços de Usinagem, Solda, Tratamento e Revestimento em Metais, classificadas em Serviço Tipo 5, por considerá-la como impactante aos usos residenciais predominantes no entorno imediato, bem como aos Serviços Escolares, já regularizados na vizinhança.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 7ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 12 de fevereiro de 2014.

REPRESENTANTE DA CMM

DECISÃO N. 0140/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/01459
INTERESSADO: ANDRÉ LUIZ PARENTE
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA CMM
ASSUNTO: HABITE-SE COM ACRÉSCIMO DE PROJETO

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, uma vez que o imóvel não apresenta vagas de estacionamento, além de se encontrar próximo a uma Escola Estadual, contrariando o dispositivo da Lei Municipal nº155, Art. 3º, que diz: “Fica vedada a concessão de novas licenças de funcionamento para bares e similares em imóveis localizados a menos de 300 metros de distância de estabelecimentos de ensino infantil, fundamental, médio, técnico, e superior, público e privado”.



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA SÉTIMA (7ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **7ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 12 de fevereiro de 2014.

DECISÃO N. 0141/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/02940
INTERESSADO: VIVO/SA
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA CMM
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, com o devido pagamento de outorga onerosa, uma vez que a atividade em questão não trará grandes transtornos para vizinhança em relação a ruídos e poluição ambiental, sobrecarga ao sistema viário da área, e uso incompatível com as atividades do entorno. Contudo, o interessado deve apresentar a anuência de mais de 50% dos moradores, a partir do lote em questão, numa extensão de 100 metros para cada lado, conforme o Art. 91, inciso I, da lei Complementar n. 002/2014. A validade da Certidão estará condicionada a apresentação da Licença Municipal.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **7ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 12 de fevereiro de 2014.

7. **EM SEGUIDA FORAM FEITA A DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS CONFORME FOLHA COM O COMPROVANTE DE RECEBIMENTO ANEXO.**



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA SÉTIMA (7ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

8. ENCERRAMENTO, ASSINATURAS E CONVOCAÇÃO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta reunião. Para registro, eu, **Márcia Eliza Nogueira Rodrigues, Secretária do CMDU**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente do Colegiado e pelos Senhores Conselheiros que dela tomaram parte, ficando convocada a próxima reunião para o dia e hora regimentais.

Manaus, 12 de fevereiro de 2014.

ELLEN LARISSA FROTA DE CARVALHO
Presidente, em exercício, do CMDU

RAFAEL ALBUQUERQUE GOMES OLIVEIRA
Conselheiro Representante da PGM

KARINA ALMEIDA GOMES BUENO
Conselheira Representante da SEMMAS

NÁIADE SOCORRO SANTOS SOARES PINTO
Conselheira Suplente Representante do SINDUSCON

CLÁUDIO JOSÉ DE CASTRO
Conselheiro Suplente da FIEAM

TEREZINHA DO CARMO PEREIRA
Conselheira Representante da CMM

MARIA SILVIA BICHO TINÔCO
Conselheira Suplente Representante da SEMINF

LAYLA JAMYLE MATALON SCHWARCZ
Conselheira Representante do IMPLURB



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA SÉTIMA (7ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

BENONY PEREIRA MAMEDE
Conselheiro Suplente Representante do SINTRACOMEÇ

TELAMON BARBOSA FIRMINO NETO
Conselheiro Representante do CREA

MÁRCIA ELIZA NOGUEIRA RODRIGUES
Secretária do CMDU